

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1043



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI	3
Relatório de Gestão Fiscal	45
Atos Oficiais	61
Portarias	61
Vigilância Sanitária	123
Comunicados	123
Concursos Públicos/Processos Seletivos	124
Eliminação	124
Convocação	124



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	606.827.000,00	617.768.524,97	109.890.396,62	17,79	549.884.207,96	89,01	67.884.317,01	
RECEITAS CORRENTES	501.201.000,00	501.484.063,32	86.781.379,20	17,30	499.886.382,55	99,68	1.597.680,77	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	164.776.400,00	164.776.400,00	31.307.389,05	19,00	182.669.796,78	110,86	-17.893.396,78	
Impostos	146.107.000,00	146.107.000,00	28.820.364,00	19,73	164.861.369,73	112,84	-18.754.369,73	
Taxas	18.664.400,00	18.664.400,00	2.482.810,60	13,30	17.800.420,66	95,37	863.979,34	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	4.214,45	84,29	8.006,39	160,13	-3.006,39	
CONTRIBUIÇÕES	21.888.000,00	21.888.000,00	3.393.166,30	15,50	24.289.554,93	110,97	-2.401.554,93	
Contribuições Sociais	13.432.000,00	13.432.000,00	1.582.070,76	11,78	13.832.679,83	102,98	-400.679,83	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.456.000,00	8.456.000,00	1.811.095,54	21,42	10.456.875,10	123,66	-2.000.875,10	
RECEITA PATRIMONIAL	2.824.200,00	2.824.200,00	553.102,58	19,58	6.425.513,70	227,52	-3.601.313,70	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	343,36	17,17	1.965,45	98,27	34,55	
Valores Mobiliários	2.822.200,00	2.822.200,00	552.759,22	19,59	6.423.548,25	227,61	-3.601.348,25	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	17.258,41	37,11	62.955,13	135,39	-16.455,13	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	46.500,00	46.500,00	17.258,41	37,11	62.955,13	135,39	-16.455,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.588.900,00	307.871.963,32	50.732.565,36	16,48	283.768.227,58	92,17	24.103.735,74	
Transferências da União e de suas Entidades	73.576.400,00	73.588.400,00	18.252.751,05	24,80	74.329.028,69	101,01	-740.628,69	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	183.038.500,00	183.309.563,32	25.025.536,27	13,65	162.033.713,74	88,39	21.275.849,58	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	27.614,17	0,00	-27.614,17	
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.930.000,00	50.930.000,00	7.452.918,04	14,63	47.376.470,98	93,02	3.553.529,02	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	44.000,00	44.000,00	1.360,00	3,09	1.400,00	3,18	42.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.077.000,00	4.077.000,00	777.897,50	19,08	2.670.334,43	65,50	1.406.665,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.115.000,00	2.115.000,00	396.291,97	18,74	1.950.572,13	92,23	164.427,87	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400.000,00	1.400.000,00	381.204,78	27,23	451.007,39	32,21	948.992,61	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	4.374,45	0,00	43.745,50	0,00	-43.745,50	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	562.000,00	562.000,00	-3.973,70	-0,71	225.009,41	40,04	336.990,59	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	105.626.000,00	116.284.461,65	23.109.017,42	19,87	49.997.825,41	43,00	66.286.636,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.992.000,00	84.992.000,00	19.400.000,00	22,83	33.525.000,00	39,44	51.467.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	84.992.000,00	84.992.000,00	19.400.000,00	22,83	33.525.000,00	39,44	51.467.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.634.000,00	31.292.461,65	3.709.017,42	11,85	16.472.825,41	52,64	14.819.636,24
Transferências da União e de suas Entidades	2.078.000,00	2.678.000,00	1.667.671,18	62,27	4.117.211,00	153,74	-1.439.211,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.556.000,00	28.614.461,65	2.041.346,24	7,13	12.355.614,41	43,18	16.258.847,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.078.000,00	21.078.000,00	2.089.918,62	9,92	15.336.134,87	72,76	5.741.865,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	627.905.000,00	638.846.524,97	111.980.315,24	17,53	565.220.342,83	88,48	73.626.182,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	627.905.000,00	638.846.524,97	111.980.315,24	17,53	565.220.342,83	88,48	73.626.182,14
DÉFICIT (VI)					31.692.358,74		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	627.905.000,00	638.846.524,97	111.980.315,24	17,53	596.912.701,57	93,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.700.276,65			10.700.276,65		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.700.276,65			10.700.276,65		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	591.177.900,00	692.362.736,98	22.235.094,22	582.078.306,06	110.284.430,92	120.794.707,18	570.024.140,84	122.338.596,14	504.071.189,18	12.054.165,22



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	439.718.900,00	548.766.230,47	46.686.720,33	509.082.284,80	39.683.945,67	106.869.020,59	498.052.022,65	50.714.207,82	439.194.651,31	11.030.262,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.513.500,00	222.613.734,28	47.915.854,76	209.934.213,24	12.679.521,04	48.378.768,53	209.926.210,71	12.687.523,57	203.666.885,99	8.002,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.910.000,00	7.287.941,08	1.541.014,70	7.277.941,08	10.000,00	1.552.843,15	7.277.941,08	10.000,00	7.277.941,08	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.295.400,00	318.864.555,11	-2.770.149,13	291.870.130,48	26.994.424,63	56.937.408,91	280.847.870,86	38.016.684,25	228.249.824,24	11.022.259,62
DESPESAS DE CAPITAL	150.459.000,00	143.596.506,51	-24.451.626,11	72.996.021,26	70.600.485,25	13.925.686,59	71.972.118,19	71.624.388,32	64.876.537,87	1.023.903,07
INVESTIMENTOS	129.209.000,00	118.928.259,48	-22.041.684,54	49.189.133,86	69.739.125,62	12.756.003,17	48.165.230,79	70.763.028,69	41.070.182,36	1.023.903,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.250.000,00	24.668.247,03	-2.409.941,57	23.806.887,40	861.359,63	1.169.683,42	23.806.887,40	861.359,63	23.806.355,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.451.100,00	15.352.736,20	-586.294,67	14.834.395,51	518.340,69	181.090,14	14.634.431,78	718.304,42	10.665.631,32	199.963,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	607.629.000,00	707.715.473,18	21.648.799,55	596.912.701,57	110.802.771,61	120.975.797,32	584.658.572,62	123.056.900,56	514.736.820,50	12.254.128,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	607.629.000,00	707.715.473,18	21.648.799,55	596.912.701,57	110.802.771,61	120.975.797,32	584.658.572,62	123.056.900,56	514.736.820,50	12.254.128,95
SUPERÁVIT (XIII)									50.483.522,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	607.629.000,00	707.715.473,18	21.648.799,55	596.912.701,57		120.975.797,32	584.658.572,62		565.220.342,83	12.254.128,95
RESERVA DO RPPS	20.276.000,00	20.276.000,00			20.276.000,00			20.276.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.078.000,00	21.078.000,00	2.089.918,62	9,92	15.336.134,87	72,76	5.741.865,13
RECEITAS CORRENTES	21.078.000,00	21.078.000,00	2.089.918,62	9,92	15.336.134,87	72,76	5.741.865,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.623.000,00	18.623.000,00	1.309.160,93	7,03	12.780.072,87	68,63	5.842.927,13
Contribuições Sociais	18.623.000,00	18.623.000,00	1.309.160,93	7,03	12.780.072,87	68,63	5.842.927,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.455.000,00	2.455.000,00	780.757,69	31,80	2.556.062,00	104,12	-101.062,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.000,00	205.000,00	35.774,32	17,45	210.433,66	102,65	-5.433,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.250.000,00	2.250.000,00	744.983,37	33,11	2.345.628,34	104,25	-95.628,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.451.100,00	15.352.736,20	-586.294,67	14.834.395,51	518.340,69	181.090,14	14.634.431,78	718.304,42	10.665.631,32	199.963,73
DESPESAS CORRENTES	16.451.100,00	15.352.736,20	-586.294,67	14.834.395,51	518.340,69	181.090,14	14.634.431,78	718.304,42	10.665.631,32	199.963,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.148.100,00	12.699.736,20	-586.294,67	12.192.349,36	507.386,84	-571.569,22	12.192.349,36	507.386,84	8.223.548,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.303.000,00	2.653.000,00	0,00	2.642.046,15	10.953,85	752.659,36	2.442.082,42	210.917,58	2.442.082,42	199.963,73
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	591.177.900,00	692.362.736,98	22.235.094,22	582.078.306,06	97,51	110.284.430,92	120.794.707,18	570.024.140,84	97,50	122.338.596,14	12.054.165,22	
Legislativa	17.460.000,00	17.410.000,00	1.963.136,39	13.056.696,72	2,19	4.353.303,28	2.630.679,70	12.990.343,66	2,22	4.419.656,34	66.353,06	
Ação Legislativa	2.057.000,00	3.389.520,12	318.655,22	3.303.586,41	0,55	85.933,71	318.655,22	3.303.586,41	0,57	85.933,71		
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU01 - Administração Geral	15.273.000,00	13.930.479,88	1.646.368,09	9.738.717,87	1,63	4.191.762,01	2.302.291,40	9.672.966,81	1,65	4.257.513,07	65.751,06	
FU01 - Demais Subfunções	130.000,00	90.000,00	-1.886,92	14.392,44	0,00	75.607,56	9.733,08	13.790,44	0,00	76.209,56	602,00	
Judiciária	7.296.000,00	8.446.285,85	732.538,73	8.077.504,38	1,35	368.781,47	1.580.262,21	8.023.707,87	1,37	422.577,98	53.796,51	
Ação Judiciária	7.296.000,00	8.446.285,85	732.538,73	8.077.504,38	1,35	368.781,47	1.580.262,21	8.023.707,87	1,37	422.577,98	53.796,51	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração	53.735.500,00	60.856.480,90	4.916.693,11	55.258.224,40	9,26	5.598.256,50	11.485.024,85	54.111.976,59	9,26	6.744.504,31	1.146.247,81	
Planejamento e Orçamento	13.000,00	2.900,00	-600,38	2.163,24	0,00	736,76	-600,38	2.163,24	0,00	736,76		
FU04 - Administração Geral	48.038.500,00	53.659.440,79	4.898.667,26	48.368.721,17	8,10	5.290.719,62	10.682.317,93	47.463.361,64	8,12	6.196.079,15	905.359,53	
Administração Financeira	5.684.000,00	7.194.140,11	18.626,23	6.887.339,99	1,15	306.800,12	803.307,30	6.646.451,71	1,14	547.688,40	240.888,28	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurança Pública	18.917.000,00	20.864.132,28	3.582.232,39	20.457.046,46	3,43	407.085,82	4.463.540,14	20.155.806,07	3,45	708.326,21	301.240,39	
Policciamento	16.199.000,00	16.391.927,75	2.774.419,39	16.094.492,06	2,70	297.435,69	3.437.908,48	15.818.004,22	2,71	573.923,53	276.487,84	
Defesa Civil	2.718.000,00	4.472.204,53	807.813,00	4.362.554,40	0,73	109.650,13	1.025.631,66	4.337.801,85	0,74	134.402,68	24.752,55	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Social	16.420.500,00	18.865.585,15	237.871,17	14.703.842,19	2,46	4.161.742,96	3.371.974,18	14.430.485,08	2,47	4.435.100,07	273.357,11	
Assistência ao Idoso	1.379.500,00	1.299.884,17	-895.781,96	1.210.755,71	0,20	89.128,46	262.205,17	1.127.359,04	0,19	172.525,13	83.396,67	
Assistência ao Portador de Deficiência	555.000,00	649.302,31	162.145,99	544.821,30	0,09	104.481,01	312.745,34	514.701,43	0,09	134.600,88	30.119,87	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.054.000,00	1.743.212,15	22.194,49	1.322.602,19	0,22	420.609,96	222.614,35	1.247.397,22	0,21	495.814,93	75.204,97	
Assistência Comunitária	5.281.000,00	4.708.934,76	-670.824,35	1.658.241,53	0,28	3.050.693,23	224.066,31	1.654.461,80	0,28	3.054.472,96	3.779,73	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	8.151.000,00	10.464.251,76	1.620.137,00	9.967.421,46	1,67	496.830,30	2.350.343,01	9.886.565,59	1,69	577.686,17	80.855,87
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	11.812.000,00	11.812.000,00	348.259,59	2.850.665,77	0,48	8.961.334,23	749.406,76	2.850.665,77	0,49	8.961.334,23	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	11.812.000,00	11.812.000,00	348.259,59	2.850.665,77	0,48	8.961.334,23	749.406,76	2.850.665,77	0,49	8.961.334,23	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	117.067.400,00	158.890.103,29	11.636.518,70	146.156.149,92	24,49	12.733.953,37	30.462.916,87	141.311.429,04	24,17	17.578.674,25	4.844.720,88
Atenção Básica	31.903.000,00	33.325.113,48	3.623.039,41	30.384.132,16	5,09	2.940.981,32	5.620.937,47	30.250.907,38	5,17	3.074.206,10	133.224,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.969.000,00	91.318.321,24	4.929.307,96	83.158.263,88	13,93	8.160.057,36	16.525.430,66	78.791.188,30	13,48	12.527.132,94	4.367.075,58
Suporte Profilático e Terapêutico	11.955.000,00	21.712.506,58	1.708.056,61	20.769.882,35	3,48	942.624,23	5.632.660,55	20.767.757,22	3,55	944.749,36	2.125,13
Vigilância Sanitária	4.249.000,00	5.557.883,19	783.534,53	5.332.938,93	0,89	224.944,26	1.153.306,36	5.330.039,55	0,91	227.843,64	2.899,38
Vigilância Epidemiológica	385.400,00	413.744,07	15.311,34	319.504,16	0,05	94.239,91	53.606,33	305.726,88	0,05	108.017,19	13.777,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	3.606.000,00	6.562.534,73	577.268,85	6.191.428,44	1,04	371.106,29	1.476.975,50	5.865.725,02	1,00	696.725,02	325.618,73
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	143.566.500,00	182.027.791,99	12.686.171,15	161.237.467,34	27,01	20.790.324,65	34.145.149,77	158.492.157,17	27,11	23.535.634,82	2.745.310,17
Ensino Fundamental	90.944.000,00	96.614.063,91	7.793.365,59	89.055.235,47	14,92	7.558.828,44	18.280.461,15	87.530.988,44	14,97	9.083.075,47	1.524.247,03
Ensino Médio	3.348.500,00	3.481.759,72	-227.006,59	2.992.446,00	0,50	489.313,72	833.633,32	2.992.446,00	0,51	489.313,72	
Ensino Profissional	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Infantil	31.794.000,00	59.061.372,19	3.980.604,66	48.919.834,67	8,20	10.141.537,52	10.866.710,17	48.178.901,72	8,24	10.882.470,47	740.932,95
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Educação Especial	1.920.000,00	3.057.877,79	-1.556.204,01	999.424,64	0,17	2.058.453,15	322.545,50	968.124,93	0,17	2.089.752,86	31.299,71
Educação Básica	7.998.000,00	9.944.001,41	1.464.775,21	9.681.393,11	1,62	262.608,30	1.905.193,83	9.521.762,63	1,63	422.238,78	159.630,48
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	7.444.000,00	9.865.716,97	1.230.636,29	9.589.133,45	1,61	276.583,52	1.936.605,80	9.299.933,45	1,59	565.783,52	289.200,00
Cultura	3.024.000,00	5.717.615,44	1.742.020,96	5.567.761,86	0,93	149.853,58	1.931.970,20	5.474.392,21	0,94	243.223,23	93.369,65
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.024.000,00	5.717.615,44	1.742.020,96	5.567.761,86	0,93	149.853,58	1.931.970,20	5.474.392,21	0,94	243.223,23	93.369,65
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	142.590.000,00	148.317.929,90	-12.189.395,98	103.027.979,90	17,26	45.289.960,10	23.201.754,13	101.106.063,98	17,29	47.211.865,92	1.921.915,82
Infra-Estrutura Urbana	129.969.000,00	124.831.859,17	-12.766.804,69	81.616.644,33	13,67	43.215.214,84	19.198.631,29	80.500.633,39	13,77	44.331.225,78	1.116.010,94
Serviços Urbanos	6.469.000,00	15.936.963,56	-9.221,68	14.485.098,79	2,43	1.451.864,77	2.614.368,40	13.758.762,67	2,35	2.178.200,89	726.336,12
Transportes Coletivos Urbanos	1.747.000,00	945.103,67	94.663,23	903.093,60	0,15	42.010,07	131.209,99	901.083,72	0,15	44.019,95	2.009,88
FU15 - Administração Geral	4.405.000,00	6.604.003,50	491.967,16	6.023.143,08	1,01	580.860,42	1.257.544,45	5.945.584,20	1,02	658.419,30	77.558,88
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	3.160.000,00	2.828.031,59	-2.946.231,58	24.500,00	0,00	2.803.531,59	0,00	24.500,00	0,00	2.803.531,59	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	3.160.000,00	2.828.031,59	-2.946.231,58	24.500,00	0,00	2.803.531,59	0,00	24.500,00	0,00	2.803.531,59	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	2.442.000,00	3.276.442,17	73.123,66	2.951.704,41	0,49	324.737,76	659.773,07	2.853.301,31	0,49	423.140,86	98.403,10
Preservação e Conservação Ambiental	356.000,00	536.037,00	-227.284,80	298.361,20	0,05	237.675,80	73.372,20	298.361,20	0,05	237.675,80	
Controle Ambiental	2.086.000,00	2.740.405,17	300.408,46	2.653.343,21	0,44	87.061,96	586.400,87	2.554.940,11	0,44	185.465,06	98.403,10
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	2.902.000,00	3.677.183,94	627.231,52	3.599.638,80	0,60	77.545,14	816.254,07	3.554.619,96	0,61	122.563,98	45.018,84
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	2.877.000,00	3.677.183,94	627.231,52	3.599.638,80	0,60	77.545,14	816.254,07	3.554.619,96	0,61	122.563,98	45.018,84
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	258.000,00	189.601,91	28.240,08	172.198,55	0,03	17.403,36	37.545,72	169.090,43	0,03	20.511,48	3.108,12
Promoção Industrial	258.000,00	189.601,91	28.240,08	172.198,55	0,03	17.403,36	37.545,72	169.090,43	0,03	20.511,48	3.108,12
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	7.039.000,00	2.686.236,27	205.777,56	2.554.709,35	0,43	131.526,92	309.246,88	2.213.911,85	0,38	472.324,42	340.797,50
Promoção Comercial	484.000,00	743.621,03	168.904,35	740.365,05	0,12	3.255,98	168.904,35	740.365,05	0,13	3.255,98	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	6.555.000,00	1.942.615,24	36.873,21	1.814.344,30	0,30	128.270,94	140.342,53	1.473.546,80	0,25	469.068,44	340.797,50
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	2.511.000,00	3.452.051,00	-1.175.533,35	2.272.717,65	0,38	1.179.333,35	170.172,71	2.224.599,59	0,38	1.227.451,41	48.118,06
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	2.511.000,00	3.452.051,00	-1.175.533,35	2.272.717,65	0,38	1.179.333,35	170.172,71	2.224.599,59	0,38	1.227.451,41	48.118,06

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	6.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	6.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	9.317.000,00	10.589.077,19	635.366,99	9.024.669,98	1,51	1.564.407,21	2.056.509,35	8.952.261,78	1,53	1.636.815,41	72.408,20
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	2.856.000,00	3.241.060,32	-677.390,80	1.846.744,88	0,31	1.394.315,44	386.540,82	1.801.889,53	0,31	1.439.170,79	44.855,35
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	6.461.000,00	7.348.016,87	1.312.757,79	7.177.925,10	1,20	170.091,77	1.669.968,53	7.150.372,25	1,22	197.644,62	27.552,85
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	24.160.000,00	31.956.188,11	-868.926,87	31.084.828,48	5,21	871.359,63	2.722.526,57	31.084.828,48	5,32	871.359,63	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	24.160.000,00	31.956.188,11	-868.926,87	31.084.828,48	5,21	871.359,63	2.722.526,57	31.084.828,48	5,32	871.359,63	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.451.100,00	15.352.736,20	-586.294,67	14.834.395,51	2,49	518.340,69	181.090,14	14.634.431,78	2,50	718.304,42	199.963,73
TOTAL (III) = (I + II)	607.629.000,00	707.715.473,18	21.648.799,55	596.912.701,57	100,00	110.802.771,61	120.975.797,32	584.658.572,62	100,00	123.056.900,56	12.254.128,95

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.451.100,00	15.352.736,20	-586.294,67	14.834.395,51	2,49	518.340,69	181.090,14	14.634.431,78	2,50	718.304,42	199.963,73
Legislativa	540.000,00	590.000,00	114.809,51	561.385,19	0,09	28.614,81	126.453,92	561.385,19	0,10	28.614,81	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	540.000,00	590.000,00	114.809,51	561.385,19	0,09	28.614,81	126.453,92	561.385,19	0,10	28.614,81	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	360.000,00	312.606,54	-2.446,47	311.608,55	0,05	997,99	-2.446,47	311.608,55	0,05	997,99	
Ação Judiciária	360.000,00	312.606,54	-2.446,47	311.608,55	0,05	997,99	-2.446,47	311.608,55	0,05	997,99	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	3.253.100,00	3.490.529,31	-22.083,40	3.485.079,24	0,58	5.450,07	733.657,00	3.285.115,51	0,56	205.413,80	199.963,73
Planejamento e Orçamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	1.202.100,00	1.090.529,31	-22.083,40	1.085.514,70	0,18	5.014,61	21.411,25	1.085.514,70	0,19	5.014,61	
Administração Financeira	2.050.000,00	2.400.000,00	0,00	2.399.564,54	0,40	435,46	712.245,75	2.199.600,81	0,38	200.399,19	199.963,73
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	1.075.000,00	940.918,87	6.125,03	940.410,07	0,16	508,80	6.125,03	940.410,07	0,16	508,80	
Policimento	900.000,00	732.934,05	-526,64	732.792,47	0,12	141,58	-526,64	732.792,47	0,13	141,58	
Defesa Civil	175.000,00	207.984,82	6.651,67	207.617,60	0,03	367,22	6.651,67	207.617,60	0,04	367,22	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	395.000,00	407.594,65	-6.287,14	401.193,41	0,07	6.401,24	-6.287,14	401.193,41	0,07	6.401,24	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	8.000,00	3.591,64	5.387,46	0,00	2.612,54	3.591,64	5.387,46	0,00	2.612,54	
FU08 - Administração Geral	395.000,00	399.594,65	-9.878,78	395.805,95	0,07	3.788,70	-9.878,78	395.805,95	0,07	3.788,70	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	3.151.000,00	2.926.118,71	-85.652,70	2.840.501,77	0,48	85.616,94	-85.652,70	2.840.501,77	0,49	85.616,94	
Atenção Básica	1.350.000,00	917.543,63	-12.714,48	917.358,40	0,15	185,23	-12.714,48	917.358,40	0,16	185,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.330.000,00	1.446.119,28	-55.790,89	1.394.373,71	0,23	51.745,57	-55.790,89	1.394.373,71	0,24	51.745,57	
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	189.380,00	544,95	156.559,12	0,03	32.820,88	544,95	156.559,12	0,03	32.820,88	
Vigilância Sanitária	175.000,00	209.065,48	1.490,51	208.494,87	0,03	570,61	1.490,51	208.494,87	0,04	570,61	
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	144.000,00	164.010,32	-19.182,79	163.715,67	0,03	294,65	-19.182,79	163.715,67	0,03	294,65	

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	6.010.000,00	5.283.714,90	-483.246,09	4.998.942,49	0,84	284.772,41	-483.246,09	4.998.942,49	0,86	284.772,41	
Ensino Fundamental	3.730.000,00	2.551.636,32	-274.828,34	2.433.446,87	0,41	118.189,45	-274.828,34	2.433.446,87	0,42	118.189,45	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.369.000,00	2.055.752,10	-132.056,25	1.890.083,06	0,32	165.669,04	-132.056,25	1.890.083,06	0,32	165.669,04	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	350.000,00	280.631,56	-31.081,92	279.965,00	0,05	666,56	-31.081,92	279.965,00	0,05	666,56	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	561.000,00	395.694,92	-45.279,58	395.447,56	0,07	247,36	-45.279,58	395.447,56	0,07	247,36	
Cultura	58.000,00	26.659,33	-225,16	20.398,64	0,00	6.260,69	-225,16	20.398,64	0,00	6.260,69	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	58.000,00	26.659,33	-225,16	20.398,64	0,00	6.260,69	-225,16	20.398,64	0,00	6.260,69	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.083.000,00	885.237,57	-79.791,63	832.694,45	0,14	52.543,12	-79.791,63	832.694,45	0,14	52.543,12	
Infra-Estrutura Urbana	570.000,00	426.561,09	-48.910,11	425.741,74	0,07	819,35	-48.910,11	425.741,74	0,07	819,35	
Serviços Urbanos	212.000,00	207.696,98	-1.820,33	163.691,55	0,03	44.005,43	-1.820,33	163.691,55	0,03	44.005,43	
Transportes Coletivos Urbanos	35.000,00	30.750,47	-239,58	23.179,20	0,00	7.571,27	-239,58	23.179,20	0,00	7.571,27	
FU15 - Administração Geral	266.000,00	220.229,03	-28.821,61	220.081,96	0,04	147,07	-28.821,61	220.081,96	0,04	147,07	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	80.000,00	79.841,49	440,13	69.026,41	0,01	10.815,08	440,13	69.026,41	0,01	10.815,08	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	80.000,00	79.841,49	440,13	69.026,41	0,01	10.815,08	440,13	69.026,41	0,01	10.815,08	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	107.000,00	162.980,75	-1.134,65	131.443,89	0,02	31.536,86	-1.134,65	131.443,89	0,02	31.536,86	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	107.000,00	162.980,75	-1.134,65	131.443,89	0,02	31.536,86	-1.134,65	131.443,89	0,02	31.536,86	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	42.000,00	19.174,56	0,00	15.144,89	0,00	4.029,67	0,00	15.144,89	0,00	4.029,67	
Promoção Comercial	7.000,00	6.538,00	0,00	5.035,64	0,00	1.502,36	0,00	5.035,64	0,00	1.502,36	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	35.000,00	12.636,56	0,00	10.109,25	0,00	2.527,31	0,00	10.109,25	0,00	2.527,31	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	295.000,00	227.359,52	-26.802,10	226.566,51	0,04	793,01	-26.802,10	226.566,51	0,04	793,01	

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	295.000,00	227.359,52	-26.802,10	226.566,51	0,04	793,01	-26.802,10	226.566,51	0,04	793,01	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.215.294,13	39.808.371,12	60.145.458,09	36.757.810,51	50.879.686,22	43.788.578,37	42.928.219,50	43.641.098,42	41.450.243,45	45.621.590,48	42.122.932,98	52.435.581,50	548.794.864,77		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.860.839,37	9.562.002,92	31.062.874,78	13.141.577,66	13.004.580,44	17.989.174,45	14.437.325,66	14.532.206,78	13.358.348,01	14.413.477,66	13.767.089,86	17.540.299,19	182.669.796,78		
IPTU	1.806.122,50	2.400.361,17	18.990.965,19	4.369.197,47	4.412.681,77	4.375.791,60	4.373.579,91	4.646.000,91	4.319.954,86	4.945.494,09	4.252.718,97	5.063.157,98	63.956.026,42		
ISS	4.171.175,31	4.119.491,13	4.030.781,74	4.310.546,64	3.915.162,76	4.364.685,20	4.442.398,26	4.503.969,59	4.063.377,11	4.320.795,69	4.894.147,14	5.132.314,69	46.400.000,00		
ITBI	1.085.490,43	662.452,93	2.896.232,10	1.768.077,44	1.505.859,74	5.977.208,44	2.816.944,44	2.294.387,00	2.158.264,14	1.964.043,48	1.447.213,15	2.371.361,52	26.947.534,81		
IRRF	1.378.573,76	1.350.018,46	1.383.897,14	1.446.493,77	1.919.379,91	1.614.477,80	1.602.216,71	1.652.130,12	1.688.100,19	1.994.224,83	2.012.389,05	3.647.061,50	21.688.963,24		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.419.477,37	1.029.679,23	3.760.998,61	1.247.262,34	1.251.496,26	1.657.011,41	1.202.186,34	1.435.719,16	1.128.651,71	1.188.919,57	1.160.621,55	1.326.403,50	17.808.427,05		
Contribuições	1.863.984,64	800.926,06	2.775.856,85	1.579.673,10	1.683.744,92	2.569.013,78	2.110.897,11	2.306.263,16	2.369.351,27	2.836.677,74	1.203.429,82	2.189.736,48	24.289.554,93		
Receita Patrimonial	171.787,56	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	1.734.117,58	2.824.200,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	171.719,21	1.733.937,28	165.533,47	1.005.046,17	1.944.966,90	194.001,41	172.428,08	222.131,63	129.908,12	131.116,76	435.528,59	117.230,63	6.423.548,25		
Outras Receitas Patrimoniais	68,35	180,30	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	171,68	1.965,45		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	5.661,02	3.706,59	5.051,38	2.388,29	3.006,33	5.909,95	5.696,34	4.362,44	6.022,40	3.891,98	6.405,53	10.852,88	62.955,13		
Transferências Correntes	37.011.484,56	27.556.480,20	26.015.601,09	20.918.345,42	34.085.963,52	22.867.880,94	26.032.743,64	26.237.060,10	25.388.275,52	28.033.174,17	26.512.614,10	31.997.086,54	332.676.709,80		
Cota-Parte do FPM	5.104.748,47	6.476.249,27	3.961.818,78	4.529.595,23	5.035.372,29	4.702.999,98	5.611.476,51	4.011.879,91	4.089.704,98	3.798.364,85	4.928.243,37	7.826.396,30	60.076.849,84		
Cota-Parte do ICMS	15.842.655,38	11.681.828,64	12.440.657,78	8.329.544,31	18.408.145,74	11.463.945,95	12.839.021,71	14.072.488,74	13.701.585,03	15.781.164,45	12.292.901,90	14.485.193,52	151.339.133,13		
Cota-Parte do IPVA	8.526.547,51	2.957.837,34	3.332.090,23	2.098.332,94	2.699.413,89	757.451,51	1.407.144,91	1.364.268,17	1.272.233,74	797.635,25	674.207,89	887.693,26	26.774.856,64		
Cota-Parte do ITR	7.438,91	334,46	773,70	156,05	1.505,87	616,35	3.317,77	760,08	11.443,66	83.448,25	12.004,55	17.231,04	139.030,69		
Transferências da LC nº 61/1989	84.669,19	63.579,95	64.606,99	76.433,52	70.538,35	79.949,75	82.465,20	68.792,15	73.231,00	105.724,61	80.469,40	85.369,60	935.829,71		
Transferências do FUNDEB	5.705.022,55	4.060.002,35	3.773.386,80	2.886.133,38	5.226.758,13	3.204.816,67	3.442.874,33	3.825.827,98	3.584.250,41	4.214.480,34	3.407.013,40	4.045.904,64	47.376.470,98		
Outras Transferências Correntes	1.740.402,55	2.316.648,19	2.442.266,83	2.998.149,99	2.644.229,25	2.678.100,73	2.646.443,21	2.893.043,17	2.655.826,70	3.252.356,42	5.117.773,59	4.649.298,18	36.034.538,81		
Outras Receitas Correntes	301.536,98	151.137,77	120.368,84	110.608,19	157.252,43	142.426,16	168.956,99	338.902,63	198.166,45	203.080,49	197.693,40	580.204,10	2.670.334,43		
DEDUÇÕES (II)	7.054.015,41	5.724.419,05	5.131.813,69	4.635.202,27	7.945.043,80	5.209.643,91	4.884.760,39	5.159.112,91	5.574.079,73	5.995.703,73	4.393.312,38	5.082.854,82	66.789.962,09		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.140.803,53	39.853,48	1.171.824,24	749.622,90	960.650,52	1.808.651,21	1.378.292,55	1.254.676,18	1.863.798,16	1.882.436,30	678.785,83	903.284,93	13.432.679,83		
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	1.448.599,64	0,00	741.841,13	1.741.398,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.961,16	0,00	4.048.800,04		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.913.211,88	4.235.965,93	3.959.989,45	3.143.738,24	5.242.995,17	3.400.992,70	3.506.467,84	3.904.436,73	3.710.281,57	4.113.267,43	3.597.565,39	4.179.569,89	55.466.200,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.161.278,72	34.083.952,07	55.013.644,40	32.122.608,24	42.934.642,42	38.578.934,46	38.043.459,11	38.481.985,51	35.876.163,72	39.625.886,75	37.729.620,60	47.352.726,68	482.004.902,68		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.161.278,72	34.083.952,07	55.013.644,40	32.122.608,24	42.934.642,42	38.578.934,46	38.043.459,11	38.481.985,51	35.876.163,72	39.625.886,75	37.729.620,60	46.352.726,68	480.004.902,68		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	96.348,00	85.932,00	101.556,00	93.744,00	95.040,00	94.644,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	195.040,00	73.920,00	161.832,00	1.283.176,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	42.064.930,72	33.998.020,07	54.912.088,40	32.028.864,24	42.839.602,42	38.484.290,46	37.948.419,11	38.386.945,51	35.781.123,72	39.430.846,75	36.655.700,60	46.190.894,68	478.721.726,68		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	17.505.000,00	17.615.579,68
Receita de Contribuições dos Segurados	6.924.000,00	7.812.245,46
Ativo	6.924.000,00	7.809.055,34
Inativo	0,00	3.190,12
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.581.000,00	6.880.845,07
Ativo	10.581.000,00	6.880.845,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	2.922.489,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.922.489,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	17.505.000,00	17.615.579,68



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	2.030.000,00	671.856,87	671.856,87	671.856,87	0,00
Aposentadorias	1.475.000,00	303.319,15	303.319,15	303.319,15	
Pensões por Morte	555.000,00	368.537,72	368.537,72	368.537,72	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.030.000,00	671.856,87	671.856,87	671.856,87	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	15.475.000,00	16.943.722,81	16.943.722,81	16.943.722,81	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	20.276.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	127.369.900,38
	13.169.517,52

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	14.550.000,00	13.045.951,94
Receita de Contribuições dos Segurados	6.508.000,00	6.020.413,25
Ativo	6.508.000,00	6.020.371,01
Inativo	0,00	42,24
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.042.000,00	5.899.227,80
Ativo	8.042.000,00	5.899.227,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.126.310,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.126.310,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	14.550.000,00	13.045.951,94



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	9.782.000,00	2.178.808,90	2.178.808,90	2.178.808,90	0,00
Aposentadorias	8.720.000,00	1.670.158,37	1.670.158,37	1.670.158,37	
Pensões por Morte	1.062.000,00	508.650,53	508.650,53	508.650,53	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	9.782.000,00	2.178.808,90	2.178.808,90	2.178.808,90	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	4.768.000,00	10.867.143,04	10.867.143,04	10.867.143,04	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	69.128.654,17
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.345.628,34
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.250.000,00	2.345.628,34



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.000,00	1.742.830,37	1.742.830,37	1.742.830,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	983.000,00	969.872,97	969.872,97	969.872,97	
Demais Despesas Correntes	1.252.000,00	772.957,40	772.957,40	772.957,40	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	54.000,00	3.438,00	3.438,00	3.438,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.289.000,00	1.746.268,37	1.746.268,37	1.746.268,37	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-39.000,00	599.359,97	599.359,97	599.359,97	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	21,12
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	21,12



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	21,12	0,00	0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	488.257.063,32	482.215.357,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.776.400,00	182.669.796,78
IPTU	63.292.000,00	63.956.026,42
ISS	48.400.000,00	52.268.845,26
ITBI	17.015.000,00	26.947.534,81
IRRF	17.400.000,00	21.688.963,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.669.400,00	17.808.427,05
Contribuições	8.456.000,00	10.456.896,22
Receita Patrimonial	2.824.200,00	2.376.713,66
Aplicações Financeiras (II)	2.822.200,00	2.374.748,21
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	1.965,45
Transferências Correntes	307.871.963,32	283.768.227,58
Cota-Parte do FPM	53.000.000,00	49.143.862,17
Cota-Parte do ICMS	156.000.000,00	128.934.380,88
Cota-Parte do IPVA	16.800.000,00	21.419.086,29
Cota-Parte do ITR	96.800,00	111.224,69
Transferências da LC nº 61/1989	968.000,00	748.663,76
Transferências do FUNDEB	50.930.000,00	47.376.470,98
Outras Transferências Correntes	30.077.163,32	36.034.538,81
Demais Receitas Correntes	4.328.500,00	2.943.723,22
Outras Receitas Financeiras (III)	11.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.317.500,00	2.943.723,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	485.423.863,32	479.840.609,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	34.305.000,00	28.958.359,92
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	4.048.800,04
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	116.284.461,65	49.997.825,41
Operações de Crédito (VIII)	84.992.000,00	33.525.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	31.292.461,65	16.472.825,41
Convênios	31.092.461,65	14.823.190,41
Outras Transferências de Capital	200.000,00	1.649.635,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	31.292.461,65	16.472.825,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	551.021.324,97	525.271.794,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	516.716.324,97	496.313.434,66



 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	550.071.966,67	519.323.184,17	508.092.958,29	445.266.786,49	20.014.549,57	6.330.990,25	6.330.485,40
Pessoal e Encargos Sociais	222.518.470,48	218.306.023,86	218.298.021,33	208.069.896,15	1.895.196,36	44.305,74	43.928,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.287.941,08	7.277.941,08	7.277.941,08	7.277.941,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.265.555,11	293.739.219,23	282.516.995,88	229.918.949,26	18.119.353,21	6.286.684,51	6.286.556,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	542.784.025,59	512.045.243,09	500.815.017,21	437.988.845,41	20.014.549,57	6.330.990,25	6.330.485,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.047.000,00	4.593.496,14	4.593.496,14	4.593.496,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	143.542.506,51	72.992.583,26	71.968.680,19	64.873.099,87	1.254.648,83	614.341,77	614.341,77
Investimentos	118.874.259,48	49.185.695,86	48.161.792,79	41.066.744,36	1.253.419,28	614.341,77	614.341,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	24.668.247,03	23.806.887,40	23.806.887,40	23.806.355,51	1.229,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	118.874.259,48	49.185.695,86	48.161.792,79	41.066.744,36	1.253.419,28	614.341,77	614.341,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	54.000,00	3.438,00	3.438,00	3.438,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	675.759.285,07	565.827.873,09	553.573.744,14	483.652.523,91	21.267.968,85	6.945.332,02	6.944.827,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	661.658.285,07	561.230.938,95	548.976.810,00	479.055.589,77	21.267.968,85	6.945.332,02	6.944.827,17



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	13.406.474,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))	-10.954.951,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	26.483.100,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.374.748,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.277.941,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-15.858.144,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	88.269.475,72	129.987.129,14
DEDUÇÕES (XL)	-16.620.380,69	-64.424.504,22
Disponibilidade de Caixa	-18.082.247,82	-66.039.014,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.844.775,53	25.126.374,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.488.334,38	70.097.133,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.438.688,97	21.068.255,45
Demais Haveres Financeiros	1.461.867,13	1.614.510,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	104.889.856,41	194.411.633,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-89.521.776,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.420.214,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	45.608.798,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-43.912.978,13



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-39.009.785,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.700.276,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.700.276,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	20.276.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão					Poder/Órgão					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
	248.725,91	24.135.803,55	20.121.710,36	4.087.410,98	175.408,12	1.166,92	8.212.491,52	6.945.332,02	6.944.827,17	1.268.326,42	504,85
PODER EXECUTIVO	248.725,91	24.135.505,62	20.121.412,43	4.087.410,98	175.408,12	1.166,92	7.521.304,06	6.373.571,43	6.373.066,58	1.148.899,55	504,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	297,93	297,93	0,00	0,00	0,00	691.187,46	571.760,59	571.760,59	119.426,87	0,00
Câmara Municipal	0,00	297,93	297,93	0,00	0,00	0,00	691.187,46	571.760,59	571.760,59	119.426,87	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.147.488,04	1.147.488,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	248.725,91	25.283.291,59	21.269.198,40	4.087.410,98	175.408,12	1.166,92	8.212.491,52	6.945.332,02	6.944.827,17	1.268.326,42	504,85

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra					Poder/Órgão Intra					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
	0,00	1.147.488,04	1.147.488,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.147.488,04	1.147.488,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	84.992.000,00	33.525.000,00	51.467.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	143.596.506,51	72.996.021,26	70.600.485,25
Investimentos	118.928.259,48	49.189.133,86	69.739.125,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	24.668.247,03	23.806.887,40	861.359,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	143.596.506,51	72.996.021,26	70.600.485,25

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	58.604.506,51	39.471.021,26	19.133.485,25

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	306.700,00	306.700,00	306.700,00	0,00	0,00	-306.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	306.700,00	306.700,00	306.700,00	0,00	0,00	-306.700,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	306.700,00	306.700,00	306.700,00	0,00	0,00	-306.700,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (I)	2023 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (K) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	742.133,52	-306.700,00	435.433,52

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	627.905.000,00
Previsão Atualizada	638.846.524,97
Receitas Realizadas	565.220.342,83
Déficit Orçamentário	-31.692.358,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.700.276,65
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	607.629.000,00
Dotação Atualizada	707.715.473,18
Despesas Empenhadas	596.912.701,57
Despesas Liquidadas	584.658.572,62
Despesas Pagas	514.736.820,50
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	596.912.701,57
Despesas Liquidadas	584.658.572,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	482.004.902,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	480.004.902,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	478.721.726,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	16.943.722,81
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.615.579,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	671.856,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	671.856,87
Despesas Previdenciárias Pagas	671.856,87
Resultado Previdenciário	16.943.722,81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	10.867.143,04
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.045.951,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.178.808,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.178.808,90
Despesas Previdenciárias Pagas	2.178.808,90
Resultado Previdenciário	10.867.143,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	26.483.100,00	-10.954.951,13	-41,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.420.214,00	-89.521.776,95	3.698,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.532.017,50	4.087.410,98	21.269.198,40	175.408,12
Poder Executivo	25.531.719,57	4.087.410,98	21.268.900,47	175.408,12
Poder Legislativo	297,93	0,00	297,93	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.213.658,44	1.268.326,42	6.944.827,17	504,85
Poder Executivo	7.522.470,98	1.148.899,55	6.373.066,58	504,85
Poder Legislativo	691.187,46	119.426,87	571.760,59	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.745.675,94	5.355.737,40	28.214.025,57	175.912,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.954.299,28	25,00	27,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.052.373,38	70,00	75,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	33.525.000,00	51.467.000,00
Despesa de Capital Líquida	72.996.021,26	70.600.485,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	306.700,00	-306.700,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	130.576.301,48	15,00	31,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANGELO DANTE LORENCAO:77346874820 Date: 2024.02.21 13:07:15 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.467.161,87	16.120.117,75	15.773.327,11	16.248.214,05	19.154.963,45	17.791.739,18	17.358.369,33	17.981.972,60	18.356.371,68	11.675.987,03	19.225.757,82	26.415.604,05	211.569.585,92
Pessoal Ativo	15.241.217,45	15.882.277,80	15.526.504,71	15.989.198,84	18.882.010,65	17.518.578,73	17.082.961,62	17.691.717,41	18.053.522,57	11.356.989,77	18.802.692,64	25.932.298,76	207.959.970,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.199.519,39	13.832.050,27	13.472.121,50	13.885.968,99	16.403.288,46	15.254.224,43	14.836.933,95	15.426.169,17	15.675.083,32	15.623.283,12	16.435.876,24	26.103.849,00	190.148.367,84
Obrigações Patronais	2.041.698,06	2.050.227,53	2.054.383,21	2.103.229,85	2.478.722,19	2.264.354,30	2.246.027,67	2.265.548,24	2.378.439,25	-4.266.293,35	2.366.816,40	-171.550,24	17.811.603,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	225.944,42	237.839,95	246.822,40	259.015,21	272.952,80	273.160,45	275.407,71	290.255,19	302.849,11	318.997,26	423.065,18	483.305,29	3.609.614,97
Aposentadorias, Reserva e Reformas	164.186,34	177.446,43	177.446,43	193.631,44	207.522,23	207.729,88	202.974,50	220.354,84	232.948,76	249.096,91	322.734,88	376.354,08	2.732.426,72
Pensões	61.758,08	60.393,52	69.375,97	65.383,77	65.430,57	65.430,57	72.433,21	69.900,35	69.900,35	69.900,35	100.330,30	106.951,21	877.188,25
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	366.384,20	397.987,08	391.092,90	412.429,13	432.252,25	431.611,93	419.121,10	430.499,50	589.135,18	235.520,00	687.122,78	919.014,31	5.712.170,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	199.734,06	218.142,26	202.265,63	211.409,05	222.600,42	219.532,45	204.794,36	201.325,28	347.367,04	-22.396,29	325.138,57	531.591,76	2.861.504,59
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.650,14	179.844,82	188.827,27	201.020,08	209.651,83	212.079,48	214.326,74	229.174,22	241.768,14	257.916,29	361.984,21	387.422,55	2.850.665,77
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.100.777,67	15.722.130,67	15.382.234,21	15.835.784,92	18.722.711,20	17.360.127,25	16.939.248,23	17.551.473,10	17.767.236,50	11.440.467,03	18.536.635,04	25.496.589,74	205.857.415,56



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	482.004.902,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.283.176,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	478.721.726,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	205.865.418,09	43,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	258.509.732,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	245.584.245,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	232.658.759,17	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	88.269.475,72	100.049.103,50	110.598.239,80	128.998.006,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	88.105.955,05	99.885.582,83	110.434.719,22	126.280.959,26
Empréstimos	27.465.695,96	27.304.977,51	29.908.078,97	59.955.936,93
Internos	27.465.695,96	27.304.977,51	29.908.078,97	59.955.936,93
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	109.964,93	19.020.174,04	32.527.849,80	671.641,22
Internos	109.964,93	19.020.174,04	32.527.849,80	671.641,22
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	60.530.294,16	53.560.431,28	47.998.790,45	65.653.381,11
De Tributos	2.153.788,20	1.914.478,40	1.675.168,60	3.194.019,63
De Contribuições Previdenciárias	56.501.342,03	50.045.985,33	44.723.654,30	60.797.383,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.875.163,93	1.599.967,55	1.599.967,55	1.661.977,89
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	163.520,67	163.520,67	163.520,58	2.717.046,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-16.620.380,69	2.620.492,37	-10.807.847,54	-57.626.214,61
Disponibilidade de Caixa	-18.082.247,82	1.158.625,24	-12.269.714,67	-66.024.360,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.844.775,53	21.966.259,16	10.649.034,66	25.141.559,81
(-) Restos a Pagar Processados	24.488.334,38	3.221.463,46	3.116.435,27	70.097.665,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.438.688,97	17.586.170,46	19.802.314,06	21.068.255,45
Demais Haveres Financeiros	1.461.867,13	1.461.867,13	1.461.867,13	8.398.146,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	104.889.856,41	97.428.611,13	121.406.087,34	186.624.220,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	466.579.773,25	471.060.512,66	474.023.711,44	482.004.902,68
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.850.000,00	3.400.000,00	0,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	462.729.773,25	467.660.512,66	474.023.711,44	480.004.902,68
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,08	21,39	23,33	26,87
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,67	20,83	25,61	38,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	555.275.727,90	561.192.615,19	568.828.453,73	576.005.883,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	499.748.155,11	505.073.353,67	511.945.608,36	518.405.294,90
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	7.505.009,01	7.505.009,01	7.505.009,01	1.844.313,04
Passivo Atuarial	115.333.488,01	115.333.488,01	115.333.488,01	150.787.705,05
RP Não-Processados	8.212.491,52	1.185.100,04	375.711,19	12.254.128,95
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	466.579.773,25	471.060.512,66	474.023.711,44	482.004.902,68
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.850.000,00	3.400.000,00	0,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	462.729.773,25	467.660.512,66	474.023.711,44	480.004.902,68
= (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	101.800.550,12	102.885.312,79	104.285.216,52	105.601.078,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	91.620.495,11	92.596.781,51	93.856.694,87	95.040.970,73
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	30.525.000,00	33.525.000,00
Interna	30.525.000,00	33.525.000,00
Empréstimos	30.525.000,00	33.525.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	30.525.000,00	33.525.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	482.004.902,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	480.004.902,68	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	33.525.000,00	6,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	76.800.784,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	69.120.705,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.600.343,19	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	19.308.899,61	149.387,00	57.849.701,00	9.559.075,87	21.068.255,45	0,00	-69.317.519,71	9.559.075,87	0,00	-78.876.595,58
Recursos Não Vinculados de Impostos	193.649,20	84.770,76	25.566.561,96	4.677.787,15	0,00	0,00	-30.135.470,67	4.677.787,15	0,00	-34.813.257,82
Outros Recursos não Vinculados	19.115.250,41	64.616,24	32.283.139,04	4.881.288,72	21.068.255,45	0,00	-39.182.049,04	4.881.288,72	0,00	-44.063.337,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.740.764,63	26.021,12	12.061.694,17	2.628.700,02	0,00	0,00	-8.975.650,68	2.628.700,02	0,00	-11.604.350,70
Recursos Vinculados à Educação	214.777,99	463,70	3.113.686,28	1.023.410,17	0,00	0,00	-3.922.782,16	1.023.410,17	0,00	-4.946.192,33
Transferências do FUNDEB	2.320,00	463,70	1.301.097,32	8.002,53	0,00	0,00	-1.307.243,55	8.002,53	0,00	-1.315.246,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	212.457,99	0,00	1.812.588,96	1.015.407,64	0,00	0,00	-2.615.538,61	1.015.407,64	0,00	-3.630.946,25
Recursos Vinculados à Saúde	1.795.681,57	25.557,42	4.100.138,99	1.354.072,23	0,00	0,00	-3.684.087,07	1.354.072,23	0,00	-5.038.159,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	567.624,59	9.738,20	359.484,84	0,00	0,00	0,00	198.401,55	0,00	0,00	198.401,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.228.056,98	15.819,22	3.740.654,15	1.354.072,23	0,00	0,00	-3.882.488,62	1.354.072,23	0,00	-5.236.560,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	378.945,59	0,00	72.294,89	934,97	0,00	0,00	305.715,73	934,97	0,00	304.780,76
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	223.221,94	0,00	903.487,51	1.879,36	0,00	0,00	-682.144,93	1.879,36	0,00	-684.024,29
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	223.221,94	0,00	903.487,51	1.879,36	0,00	0,00	-682.144,93	1.879,36	0,00	-684.024,29
Demais Vinculações Legais	3.128.137,54	0,00	3.872.086,50	248.403,29	0,00	0,00	-992.352,25	248.403,29	0,00	-1.240.755,54
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	3.128.137,54	0,00	3.872.086,50	248.403,29	0,00	0,00	-992.352,25	248.403,29	0,00	-1.240.755,54
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.049.664,24	175.408,12	69.911.395,17	12.187.775,89	21.068.255,45	0,00	-78.293.170,39	12.187.775,89	0,00	-90.480.946,28



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		482.004.902,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		480.004.902,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		478.721.726,68

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	205.865.418,09	43,00
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	258.509.732,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	245.584.245,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	232.658.759,17	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	186.624.220,77	48,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	576.005.883,22	120,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.601.078,59	22,06

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	33.525.000,00	7,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	76.794.891,55	16,04
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.597.765,05	7,02

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	12.187.775,89	-90.480.946,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANGELO DANTE LORENCAO:77346874820 Date: 2024.02.20 18:24:41 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia SIMONE FARIAS SILVA para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **SIMONE FARIAS SILVA**, RG nº 60.005.721-5 SSP/SP, CPF nº 068.285.834-00, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ELIANE MURINELI WEIRICH para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ELIANE MURINELI WEIRICH**, RG nº 65.900.391-0 SSP/SP, CPF nº 086.667.109-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia NATALIA PASSOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **NATALIA PASSOS SANTOS**, RG nº 42.468.768-9 SSP/SP, CPF nº 419.902.168-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ANDREA DE JESUS OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ANDREA DE JESUS OLIVEIRA**, RG nº 37.939.437-6 SSP/SP, CPF nº 225.041.588-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ADEMIR PAULO NUNES DE ALMEIDA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ADEMIR PAULO NUNES DE ALMEIDA**, RG nº 20.777.576-X SSP/SP, CPF nº 158.433.378-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MELO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MELO**, RG nº 53.965.430-9 SSP/SP, CPF nº 495.419.018-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia CACILDA DE MATTOS SANCHES CORREA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **CACILDA DE MATTOS SANCHES CORREA**, RG nº 26.768.624 SSP/SP, CPF nº 220.140.968-48, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia CRISTINA APARECIDA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 28.271.365-7 SSP/SP, CPF nº 340.926.028-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ISABELLA EVANGELISTA DOMINGOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ISABELLA EVANGELISTA DOMINGOS**, RG nº 56.542.330-7 SSP/SP, CPF nº 558.400.098-14, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia MARIA DIZILENE BARBOSA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **MARIA DIZILENE BARBOSA**, RG nº 63.640.306-3 SSP/SP, CPF nº 067.650.184-25, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ANA RAFAELA DA CONCEIÇÃO SOUSA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ANA RAFAELA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, RG nº 54.641.882-X SSP/SP, CPF nº 640.959.673-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 420, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia JENNIFER PAIVA DE CARVALHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **JENNIFER PAIVA DE CARVALHO**, RG nº 54.648.640-X SSP/SP, CPF nº 351.891.718-84, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia JANICE AMARO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **JANICE AMARO DE SOUZA**, RG nº 28.403.457-5 SSP/SP, CPF 285.128.448-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia ALANA MELO DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ALANA MELO DE MORAES**, RG nº 49.623.741-X SSP/SP, CPF 429.681.308-03, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 423, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia RICARDO MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **RICARDO MOREIRA**, RG nº 16.400.678-3 SSP/SP, CPF 089.662.428-55, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia BRUNO CAVALCANTE DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **BRUNO CAVALCANTE DA COSTA**, RG nº 40.229.240-6 SSP/SP, CPF 412.806.748-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4514, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4514, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar a função de Escriturário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 342, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4513, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) CRISTIANE VANINI DONAGEMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4513, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), CRISTIANE VANINI DONAGEMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7542, de 20 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) ARIANE MARIA COELHO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7542, de 20 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), ARIANE MARIA COELHO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 344, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria 7402, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SAI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7402, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), SANDRA APARECIDA SAI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4589, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) ROSINÉIA DA SILVA GANDRA PONTES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4589, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), ROSINÉIA DA SILVA GANDRA PONTES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 347, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7488, de 07 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) MARCIA MUNHOZ MONTINI, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7488, de 07 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), MARCIA MUNHOZ MONTINI, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Vice Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 348 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9328, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9328, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 349, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 10281, de 19 de setembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) KÁTIA FABIANA SATO VIEIRA, para ocupar a função de ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 10281, de 19 de setembro de 2023, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), KÁTIA FABIANA SATO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 350, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9845, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) TALITA SILVA JÓIA OLIVEIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9845, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), TALITA SILVA JÓIA OLIVEIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4160, de 12 de fevereiro de 2020, que concedeu o(a) servidor(a) MIRIAN FABIANA NOGUEIRA BRITO XAVIER, 10 (dez) horas de carga suplementar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4160, de 12 de fevereiro de 2020, que concedeu o(a) servidor(a), MIRIAN FABIANA NOGUEIRA BRITO XAVIER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 352, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 6831, de 03 de novembro de 2021 que nomeou o(a) servidor(a) ROBERTA POLLI SOARES REIS, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6831, de 03 de novembro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), ROBERTA POLLI SOARES REIS, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 353, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 2531, de 22 de maio de 2018, que designou o(a) servidor(a) MÁRCIA MORON, para ocupar a função de ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 2531, de 22 de maio de 2018, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), MÁRCIA MORON, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 355, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4768, de 25 de março de 2020 que nomeou o(a) servidor(a) ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4768, de 25 de março de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Supervisor Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 356, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4600, de 21 de fevereiro de 2020 que nomeou o(a) servidor(a) DÉBORA RENATA DEL GELMO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4600, 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), DÉBORA RENATA DEL GELMO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Arquiteto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4602, de 21 de fevereiro de 2020 que nomeou o(a) servidor(a) DENYS BRANDÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4602, 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), DENYS BRANDÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 358, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7399, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7399 de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 359, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7400, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) GRACIELA ARAÚJO DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7400, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), GRACIELA ARAÚJO DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 360, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 8782, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO DE MELO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 8782, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), JOSÉ RICARDO DE MELO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 361, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4199, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4199, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4553, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4553, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), LUIZ CARLOS VIANA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar a função de Pintor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 363, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4554, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) MÁRCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4554, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), MÁRCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 364, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 10437, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA FARALI, para ocupar a função de confiança Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 10437, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA SILVA FARALI, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 365, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4638, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) PEDRO JOSÉ PEREZ, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4638, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), PEDRO JOSÉ PEREZ, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4213, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) WELBER FALCADE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4213, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), WELBER FALCADE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Transporte Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 367, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7546, de 25 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) ACACIA HENRIQUE DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7546, de 25 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), ACACIA HENRIQUE DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 368, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 6120, de 22 de junho de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) HELOISA AMORIM DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6120, de 22 de junho de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), HELOISA AMORIM DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 369, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9302, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) CRISLAINE AMANCIO VEIGA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9302, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), CRISLAINE AMANCIO VEIGA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 370, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9344, de 24 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) RENATA RONCOLETTA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9344, de 24 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), RENATA RONCOLETTA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 371, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7403, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) FÁBIO JOSÉ CORREA, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7403, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), FÁBIO JOSÉ CORREA, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Vice Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 372, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9755, de 31 de maio de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9755, de 31 de maio de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9502, de 27 de março de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9502, de 27 de março de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7588, de 02 de maio de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) DEUSDEQUE XAVIER, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7588, de 02 de maio de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), DEUSDEQUE XAVIER, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9334, de 23 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MICHELE FERREIRA CABRAL, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9334, de 23 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), MICHELE FERREIRA CABRAL, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 376, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9305, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) ANDREA ALVES DIONISIO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9305, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ANDREA ALVES DIONISIO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 377, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7403, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7403, de 16 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9303, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9303, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4540, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4540, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 380, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7196, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) JAQUELINE KÁTIA NASTARO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7196, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), JAQUELINE KÁTIA NASTARO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 381, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 4536, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) JANETE DE OLIVEIRA LIMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4536, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), JANETE DE OLIVEIRA LIMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 382, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 8539, de 18 de agosto de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) JOSELINA BARBOSA DE MORAES, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 8539, de 18 de agosto de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), JOSELINA BARBOSA DE MORAES, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Vice Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 383, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 6122, de 22 de junho de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) JULIANA PAULA TRISTÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6122, de 22 de junho de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), JULIANA PAULA TRISTÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9324, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) RODRIGO GOMES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9324, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), RODRIGO GOMES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da Portaria nº 4312, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor Felipe Pedroni da Silva a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 4312, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **FELIPE PEDRONI DA SILVA**, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia FELIPE PEDRONI DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de fevereiro de 2024, **FELIPE PEDRONI DA SILVA**, RG nº 47.353.030-2 SSP/SP, CPF 406.756.738-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 320, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reenquadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). ANA KARINA LACUBECZ NOGUEIRA para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 319, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reequadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P32 (trinta e dois), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



Vigilância Sanitária

Comunicados

**ITUPEVA**
PREFEITURA**VIGILÂNCIA**
SANITÁRIASECRETARIA DE
SAÚDEComunicado de **DEFERIMENTO**Referente à protocolo: **089/24** Data de Protocolo: **16/02/2024**CEVS: **352400601-471-000163-1-4**Razão Social: **FABRIS NOVAIS MINIMERCADO LTDA. ME**CNPJ/CPF: **13.881.622/0001-18**Endereço: **RUA FIGUEIRA, 702 – GUACURI**Município: **ITUPEVA** CEP: **13295-000** UF: **SP**Resp. Legal: **MIRIAN NUNES DA SILVA NOVAIS** CPF: **169.432.628-40**

A Coordenadora Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUPEVA defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Itupeva, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Eliminação**

EDITAL Nº 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **010/2024**, foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
167ª	DENICE RIBEIRO CAMILIO	Não compareceu aos exames admissionais
170ª	MÁRCIA LUISA DOS SANTOS	Não compareceu aos exames admissionais

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **CONTADOR**, através do edital nº **078/2024**, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
17ª	EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	Não compareceu no dia 21/02/2024 conforme edital de convocação nº 078/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da

Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 26 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
192ª	LÁZARA DE ARAÚJO MARTINS	32626943-5
193ª	DANIELA LIMA E SILVA	41.973.867-8

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Ref. Proc. 15961/2023 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 27 de fevereiro de 2024 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma e Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)



candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
4º	BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	28.648.898

Itupeva, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONTADOR

Ref. Proc. 9521/2023 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 27 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
18º	BRUNO RODRIGUES FERREIRA XAVIER	40232237X

Itupeva, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....